



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 134/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR
SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA”

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, LEILA LOURDES MARTINS, Orientadora Pedagógica, Nível 3, com carga horária de 20 horas semanais, a cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto das escolas municipais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração